

MOÇÃO Nº 13.008/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Quadragésimo Nono aniversário de Emancipação Política do Município de Lajedinho, no próximo dia 12 de julho de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Quadragésimo Nono aniversário de Emancipação Política do Município de Lajedinho, no próximo dia 12 de julho de 2011.

A região foi habitada primitivamente pelos índios maracás. No início do século XVIII, o território integrava a sesmaria do mestre de campo Antônio Guedes de Brito. O desenvolvimento da pecuária no sertão baiano estimulou o afloramento das terras de Guedes de Brito, dando origem a fazendas de gado, e dentre elas, a de Lajedinho, propriedade de João Rocha Viana. Lajedinho tornou-se, então, ponto de pouso preferencial dos tropeiros, viajantes e boiadeiros em trânsito para o porto Cachoeira. Em 1930, Higino de Oliveira Plínio adquiriu a fazenda Lajedinho dos herdeiros de Rocha Viana, construiu novas moradias, e iniciou a feira livre. O povoado desenvolveu-se em função da agropecuária. Em 1931, criou-se o distrito, subordinado ao município de Ruy Barbosa. O topônimo adotou o nome da antiga fazenda. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Lajedinho, figura no município de Rui Barbosa. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Lajedinho, pela lei estadual nº 1.706, de 12 de julho de 1962, desmembrado de Ruy Barbosa. O seu território limita-se com os municípios de Ruy Babosa, Itaberaba, Ibiquera, Andaraí e Lençóis. O município é constituído do distrito de Lagedinho e parte do distrito de Tapiraípe.

Parabenizamos os munícipes, a Antônio Mário Lima Silva, e todo seu Secretariado, que já haviam demonstrado, que para administrar o município é preciso principalmente conhecer a real necessidade dos munícipes. Retornar eleito pelo povo, para dar continuidade as realizações do seu mandato anterior com o objetivo de levar progresso e bens estar para toda a população.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores, aos Senhores Secretários, ao representante da Igreja Católica e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2011

Deputado Gildásio Penedo Filho